

PARECER Nº. 22/97

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO  
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sobre o Projeto de Lei n.º.  
20/97-E, que "Autoriza  
contratação, devido relevante  
interesse público, de uma  
merendeira e quatro auxiliares de  
serviços gerais e dá outras  
providências".

Relator: Ver. Beto Müller.

A Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos examinou o Projeto de Lei 20/97-E, pelo qual o Executivo Municipal busca autorização para contratar, devido relevante interesse público, uma merendeira e quatro auxiliares de serviços gerais.

Considera a Comissão que a matéria é digna de aprovação.

É o Parecer.

Agudo, 08 de maio de 1997.

Voto do Ver. LÉO ANNUNCIÃO: com o relator.

Voto do Ver. RENI BOIJINK: com o relator.

Ver. BETO MÜLLER  
Presidente

Ver. LÉO ANNUNCIÃO

Ver. RENI BOIJINK